

## CAMPEONATO SPID CUP DE ARRANCADA

### REGULAMENTO TÉCNICO 2025

Este regulamento está organizado conforme o CDI - Código Desportivo Internacional e CDA - Código Desportivo do Automobilismo regido pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

### CATEGORIA DRAGSTER – DT

#### DEFINIÇÃO:

a) Participam desta categoria veículos especialmente construídos para competição “drag racing”.

#### HOMOLOGAÇÃO:

a) Veículos construídos em estrutura tubular, de livre procedência, carenados ou não, com características especiais para “drag racing”.

b) A denominação desta categoria será Dragster.

#### PESO MÍNIMO:

a) Não há exigência de peso mínimo para esta categoria.

#### MOTOR:

a) Livre, nacional ou importado.

b) Os motores **aspirados** e alimentados com **nitrometano** ficam limitados em no máximo 456 ci (quatrocentos e cinquenta e seis polegadas cúbicas.).

#### SISTEMA DE IGNIÇÃO:

a) Livre.

#### SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

a) Livre.

#### CABEÇOTE:

a) Livre.

#### ALIMENTAÇÃO

a) Coletor de admissão, injeção mecânica, injeção eletrônica, carburadores, bicos injetores, óxido nítrico é livre.

b) Permitido o uso de turbo compressor, blower, supercharger, e outros mais que possam surgir.

c) Permitido o uso de nitrometano ou similares, nos seguintes percentuais máximos:

d) 20% (vinte por cento) para veículos sobrealimentados;

e) Livre para veículos aspirados.

f) Após cada largada é obrigatória à permanência de no mínimo 1 (um) litro de combustível no tanque, que poderá ser solicitado pelos comissários técnicos para análise.

#### ESCAPAMENTO:

a) Livre.

#### SUSPENSÃO:

a) Livre.

#### TRANSMISSÃO:

a) Livre.

#### EMBREAGEM:

a) Livre.

**RODAS E PNEUS:**

a) Livre. Em bom estado de conservação

**SISTEMA DE FREIO:**

a) O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

**CHASSI:**

a) Estrutura tubular, carenada ou não.

b) A “gaiola de proteção” deve fazer parte da estrutura do veículo, e o arco que passa acima da cabeça do piloto deve projetar-se ao menos 8 cm (oito centímetros) acima e à frente do capacete quando o piloto estiver sentado.

c) Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção com bordas de no mínimo 3 cm, ou sistema tipo “fraldão”, instalada sob o motor e caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que por ventura possa ser derramado e conter as peças expelidas em caso de quebra ou vazamento do motor ou caixa. Este sistema deve ter tamanho suficiente para “cobrir” a área do cárter do motor e da caixa de câmbio.

d) O fraldão deve ser constituído de material resistente e anti-chama.

**SISTEMA ELÉTRICO:**

a) Livre.

**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

a) Livre.

**CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

a) Livre.

**SEGURANÇA:**

a) Vide Regras Gerais.

b) Obrigatório o uso de cinta de contenção nos compressores do modelo “ROOTS”.

c) Obrigatório o uso de cinta de contenção e capa de material tipo “cordura” ou balístico nos compressores do modelo “PSI”/“SCREEW”.

d) Obrigatório o uso da capa de material balístico no motor.

**Este regulamento foi homologado pela Federação de Automobilismo de São Paulo.**

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

**Élcio de São Thiago**  
Presidente da FASP

**Claudiomar Pavão**  
Diretor Depto Arrancada